

ATO Nº 892/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SETASC-PRO-2022/00758 e considerando o que dispõe a Lei nº 6.512, de 06 de setembro de 1994 e suas alterações posteriores, resolve nomear para exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEDIPI, os representantes abaixo indicados:

1. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC:

- Liane Borges de Deus, em substituição ao senhor Jefferson Preza Moreno - Titular

- Jupira Alves Moreira da Silva - Suplente

2. Secretaria de Estado de Educação - SEDUC:

- Rita de Cássia Contin, em substituição a senhora Gislene de Castro Monteiro - Suplente

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 08 de março de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9b0647f6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)